



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA DO CRAGO - 2025

DATA: 7 de abril de 2025 **HORÁRIO:** 8h00 às 9h30 **LOCAL:** CRAGO (On-line)

PARTICIPANTES:

Adm. Samuel Albernaz

Adma Kênya Coutinho Gonçalves

Adm. Humberto José Cândido

Adm. Wellington Araújo de Lima

Adma Keide Souza da Silva

Adm. Claudio Fernandes Leite

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. Abertura

O presidente do CRAGO, administrador Samuel Albernaz, invocando a benção de Deus, saudou os diretores e deu início a 4ª Reunião da Diretoria Executiva de 2025, do Conselho Regional de Administração de Goiás.

2. Programa Educação Continuada:

A Comissão de eventos, programou a palestra com o tema "Regras Gerais para a Declaração de Ajuste do Imposto de Renda Pessoa Física", que será ministrada pelo Administrador e Contador Henrique Ricardo Batista. A palestra acontecerá no dia 28 de abril, às 15h, pelo canal oficial do You Tube do CRAGO. O presidente convidou os diretores a participarem do evento.

3. O CRAGO adere a Campanha: "Abril Verde"

Mantendo vivo o compromisso de implantar princípios ligados aos direitos humanos promovidos pelo Pacto Global da ONU, o CRAGO se solidariza com a campanha Abril Verde. A iniciativa tem como intuito sensibilizar os profissionais e a sociedade sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho e a prevenção de acidentes. O profissional de administração precisa entender dos perigos e riscos da sua empresa e trabalhar junto ao técnico de segurança, tanto para a saúde, quanto para a preservação da integridade física dos funcionários. O símbolo da campanha é um laço verde. A cor representa a segurança no ambiente de trabalho.

4. Apreciar Relatório do mês de Março da Comissão de Comunicação, Marketing e Eventos

O presidente do Conselho, apresentou o Relatório do mês de março de 2025, expondo o trabalho desenvolvido pelo CRAGO. O Conselheiro Claudio Fernandes Leite parabenizou o presidente pelo trabalho desenvolvido.

5. Colações de Grau da Unia Araguaia, UEG e FAQUI

O presidente participou das solenidades de colação de grau dos formandos do curso de Administração da UniAraguaia (11/03); UEG - campus Caldas Novas (13/03) e da Faculdade de Quirinópolis (28/03). Na

oportunidade foram entregues aos formandos kit institucional, objetivando o registro no Conselho.

6. Balancete do mês de Março de 2025 do CRAGO

O balancete e a documentação do mês de março de 2025, estão sendo enviados aos membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRAGO, para apreciação e, posteriormente ao Plenário, para apreciação e deliberação. Aprovado pelo diretores.

7. ERPA Centro Oeste - Encontro Regional dos Profissionais da Administração

O ERPA Centro-Oeste acontecerá no período de 6 a 9 de agosto de 2025, na cidade de Campo Grande. O evento é uma realização do Conselho Federal de Administração juntamento com os CRAS: MS, GO, MT e Distrito Federal. O Conselho de Goiás será responsável pela indicação de um palestrante, que deverá abordar o tema" Empreendedorismo na Administração Pública". O palestrante convidado para fazer a apresentação é o Deputado Estadual Virmondes Cruvinel Borges Filho. Aprovado por unanimidade.

8. ENADIF - Encontro Nacional de Diretores de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs

O ENADIF acontecerá nos dias 28 e 29 de abril, na sede do CFA, em Brasília. Em razão da não participação do Diretor Wellington Felipe Araújo, por motivos profissionais, participará do evento o vice-diretor, Claudio Fernandes Leite, sendo que as despesas da participação do vice-diretor serão do CFA. O presidente também irá participar do evento. Aprovado por unanimidade.

9. Ação Ordinária - Processo nº 1008333-02.2018.4.01.3500

Os desdobramentos da Ação Ordinária, processo nº 1008333-02.2018.4.01.3500, movida por Hilton Ferreira da Silva contra o Conselho. O autor requer a análise de sua documentação para fins de contratação, além de indenização por lucros cessantes, alegando falha na convocação ocorrida em 2018. A sentença judicial que determina ao CRAGO a análise da documentação do autor e o pagamento de indenização correspondente aos salários e benefícios retroativos. A decisão já se encontra em fase de cumprimento, com exigência de providências imediatas. Os diretores também foram informados sobre a possibilidade de tentativa de acordo extrajudicial com a parte autora, visando o pagamento parcelado. Foi aprovado por unanimidade dos diretores, solicitar à Contabilidade a análise dos cálculos apresentados pela parte contrária, atualmente com valor aproximado de R\$ 220.000,00. Após, encaminhar à Sessão Plenária para conhecer e deliberar pelo cumprimento integral da decisão judicial, após análise técnica dos valores. Aprovado por unanimidade dos diretores.

10. Clube de Vantagens: Celebração de Convênios

Foram colocados para apreciação dos diretores a celebração de Convênios com benefícios para a categoria, a serem celebrados com as empresas: Sanfi, Paz Universal e Unyleya. Os Convênios foram aprovados por unanimidade.

11. CRAGO renova Convênio com o SESC-GO, para ampliação de benefícios aos profissionais de Administração

O Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO) e o Serviço Social do Comércio (SESC Goiás) renovaram convênio, que oferece a todos os profissionais da administração com registro ativo e sem débitos no Conselho o acesso à credencial da instituição. Com diversos benefícios, a parceria garante a participação dos beneficiados em eventos culturais, uso de instalações esportivas e academias, cursos e atividades educativas, viagens de turismo e hospedagens, entre outros serviços oferecidos pelas unidades no Estado, com custos acessíveis. Este convênio evidencia o compromisso do CRAGO em buscar constantemente soluções que agreguem valor à vida dos profissionais da administração e ao exercício da profissão, alinhando-se a parceiros estratégicos como o SESC-GO para ampliar o acesso a serviços de qualidade. "Todos os dias o CRAGO trabalha para oferecer o melhor ao seu profissional registrado. Esse convênio com o SESC Goiás, não apenas agrega valor individualmente, mas também fortalece a profissão como um todo, promovendo o bem-estar, o desenvolvimento e a possibilidade de aperfeiçoamento de todos", explicou o presidente do CRAGO, Adm. Samuel Albernaz.

12. 14º ENGAD: Encontro Goiano de Administração - Edição Anápolis e Rio Verde

A 14ª edição do ENGAD - Encontro Goiano de Administração - Edição Anápolis, que têm como tema central: "Gestão Evolutiva: A Administração em, 60 Anos de Transformação e Futuro". Nessa edição de Anápolis, o

evento será realizado no dia 20 de maio, às 19h, no auditório do Sesc de Anápolis e o palestrante será Jair Stival, que abordará o tema: "As Novas Competências do Profissional do Futuro". O evento tem como objetivo facilitar e democratizar o acesso a cursos de capacitação e promover a constante atualização profissional e faz parte das comemorações dos 60 anos da profissão (1965/2025). O evento tem os apoios do CFA (institucional/financeiro), do SESC (cessão do auditório e equipamentos) e do SEBRAE (palestrante). As Inscrições serão feitas no site: www.crago.org.br com Certificado de participação de 4 horas/aula.

No tocante ao ENGAD - edição de Rio Verde, acontecerá no dia 3 de abril, com apoio do CFA e do SENAC. A programação e palestrantes ainda estão sendo definidos. Aprovado por unanimidade dos diretores.

13. 2º e 3º Fórum de Presidentes, Reuniões Plenárias do CFA e ERPA Sul

Os eventos acontecerão de 8 a 11 de abril de 2025, em Juazeiro/CE e de 13 a 16 de maio de 2025, em Florianópolis/SC. O presidente participará dos eventos. Aprovado por unanimidade.

14. Fiscalização do CRAGO em Ação

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através da equipe de fiscais, esteve com agenda de diligências nas cidades de Mineiros, Jataí e Rio Verde, no período de 24 a 28 de março. Enquanto no dia 04 de abril, estiveram na cidade de Anápolis. Assim, o Conselho intensificou suas ações de fiscalização para assegurar a excelência dos serviços prestados pelos profissionais e empresas no campo da Administração. A missão é de garantir à sociedade que apenas profissionais e empresas devidamente habilitados e registrados no CRAGO, exerçam cargos privativos da Administração.

15. Agenda da próxima Sessão Plenária do CRAGO

A 6ª Sessão Plenária de 2025 do CRAGO, acontecerá no dia 22 de abril, às 19h, na modalidade on-line.

16. Apreciar a Ata da 4ª Reunião da Diretoria Executiva

Aprovada por unanimidade de votos.

17. Encerramento

O presidente do Conselho, agradeceu os diretores e declarou encerrada a presente Reunião.

Adm. Samuel Albernaz Presidente CRAGO 192

Adm. a Kênya Coutinho Gonçalves

Vice-Presidente CRAGO 16.698

Adm. Humberto José Cândido

Diretor de Adm. e Finanças CRAGO 17.767 Adm.

Wellington Araújo de Lima

Diretor de Fiscalização CRAGO 9.279

Adm.^a Keide Souza da Silva Vice-Diretora de Adm. e Finanças CRAGO 18.114 Adm.

Claudio Fernandes Leite

Vice-Diretor de Fiscalização CRAGO 3206



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 08/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Humberto José Candido**, **Diretor(a)**, em 08/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Claudio Fernandes Leite**, **Vice-Presidente**, em 08/04/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Keide Souza da Silva, Administrador(a), em 08/04/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm^a. Kênya Coutinho Gonçalves, Administrador(a), em 09/04/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Adm. Wellington Araújo de Lima, Administrador(a), em 11/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3238074** e o código CRC **B529C31C**.

Referência: Processo nº 476908.000028/2025-30 SEI nº 3238074